

## NOTIFICAÇÃO 04 – EDITAL 01/2025 - SEBRAETEC

Senhores empresários,

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o item **21.2**, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

### 1. DA ALTERAÇÃO DE TEXTO, CONFORME TABELA A SEGUIR:

DE	PARA
<b>Inciso VIII</b> <b>Onde se lê:</b> Permanecem credenciadas no SEBRAETEC/BA, nos termos deste Edital 01/2025, as empresas já cadastradas no Edital de Cadastramento Sebraetec 01/2019 e que tenham formalizado adesão válida à época, desde que mantenham sua regularidade documental e técnica. As novas empresas que vierem a se cadastrar a partir da publicação deste Edital deverão observar integralmente suas regras e condições, mediante assinatura do Termo de Adesão (ANEXO X).	<b>Inciso VIII</b> <b>Leia-se:</b> Permanecem credenciadas no SEBRAETEC/BA, nos termos deste Edital 01/2025, as empresas já cadastradas no Edital de Cadastramento Sebraetec 01/2019 e que tenham formalizado adesão válida à época, desde que mantenham sua regularidade documental e técnica. As novas empresas que vierem a se cadastrar a partir da publicação deste Edital deverão observar integralmente suas regras e condições, mediante assinatura do Termo de Adesão (ANEXO IX).
<b>Item 7.1</b> <b>Onde se lê:</b> 7.1 A inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo, enquanto o Edital estiver em vigor. Os documentos e informações requeridas para inscrição deverão ser enviados por meio de canal oficial definido pelo SEBRAE/BA, o qual poderá ser: a) e-mail institucional (ex.: <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> ); ou b) plataforma ou sistema eletrônico disponibilizado especificamente para este fim, cujo link será divulgado no site oficial do SEBRAE/BA.	<b>Item 7.1</b> <b>Leia-se:</b> 7.1 A inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo, enquanto o Edital estiver em vigor. Os documentos e informações requeridas para inscrição deverão ser enviados exclusivamente por meio do canal oficial definido pelo SEBRAE/BA, sendo este a plataforma de credenciamento, disponível no endereço: <a href="https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento">https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento</a>
<b>Item 7.1.1</b> <b>Onde se lê:</b> O título do e-mail ou o preenchimento do formulário deve conter as informações necessárias à identificação da empresa e solução pretendida.	<b>Item 7.1.1</b> <b>Leia-se:</b> Excluir
<b>Item 7.2, alínea a</b> <b>Onde se lê:</b> 7.2 O processo de cadastramento acontecerá de acordo com as seguintes etapas, a serem aplicadas a todos as empresas candidatas: a) 1ª etapa: Inscrição e envio da documentação através do e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> .	<b>Item 7.2, alínea a</b> <b>Leia-se:</b> 7.2 O processo de cadastramento acontecerá de acordo com as seguintes etapas, a serem aplicadas a todos as empresas candidatas: a) 1ª etapa: Inscrição e envio da documentação através do endereço eletrônico: <a href="https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento">https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento</a>

<b>Item 7.7</b> <b>Onde se lê:</b> No caso de PST que queira solicitar novas soluções/produtos, após o seu cadastro inicial deverão encaminhar a relação de documentos descritos no item 8.5 para o e-mail <a href="mailto:sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br">sebraetec.edital@ba.sebrae.com.br</a> , a qualquer tempo.	<b>Item 7.7</b> <b>Leia-se:</b> No caso de PST que desejarem solicitar novas soluções ou produtos após o cadastro inicial, a relação de documentos descritos no item 8.5 deverá ser enviada, a qualquer tempo, por meio do canal oficial definido pelo SEBRAE/BA, disponível em: <a href="https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento">https://hub.sebraeba.com.br/credenciamento</a>
<b>Item 7.9</b> <b>Onde se lê:</b> É da responsabilidade da empresa ou instituição candidata o monitoramento do envio da documentação e de sua respectiva entrega ao destinatário. O SEBRAE/BA não se responsabiliza por documentação não recebida e/ou extraviada, cabendo exclusivamente a própria candidata este monitoramento por meio dos protocolos e números de rastreamento da postagem	<b>Item 7.9</b> <b>Leia-se:</b> É de responsabilidade da empresa ou instituição candidata realizar o monitoramento do envio da documentação e confirmar sua efetiva entrega pelo canal oficial de credenciamento. O SEBRAE/BA não se responsabiliza por documentação não enviada, não concluída ou não registrada na plataforma, cabendo exclusivamente à candidata acompanhar o status de submissão e validar o protocolo gerado pelo sistema.
<b>Item 8.1.2, alínea a</b> <b>Onde se lê:</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	<b>Item 8.1.2, alínea a</b> <b>Leia-se:</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cuja atividade econômica seja compatível com a área de cadastramento pleiteada.
<b>Item 8.1.2, alínea h</b> <b>Onde se lê:</b> Declaração da Pessoa Jurídica Pleiteante (ANEXO I).	<b>Item 8.1.2, alínea h</b> <b>Leia-se:</b> Declaração da Pessoa Jurídica Pleiteante (ANEXO III).
<b>Item 8.1.3, alínea h</b> <b>Onde se lê</b> h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO X)	<b>Item 8.1.3, alínea h</b> <b>Leia-se:</b> h) Termo de Adesão ao Edital (ANEXO IX)

## 2. DA INCLUSÃO DE ANEXOS, CONFORME TABELA A SEGUIR:

<b>ANEXO IX</b>	<b>MINUTA DO ADITIVO DA CARTA CONTRATO</b>
<b>ANEXO X</b>	<b>MINUTA DO DISTRATO DA CARTA CONTRATO</b>

## 2 – INCLUSÃO DE SOLUÇÕES

Inclusão das seguintes soluções no edital:

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	SOLUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	PLANEJAMENTO TECNOLÓGICO	<a href="#"><u>ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INOVAÇÃO</u></a>
02	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GESTÃO DA INOVAÇÃO	<a href="#"><u>IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO</u></a>
03	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GESTÃO DA INOVAÇÃO	<a href="#"><u>DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS INOVADORES INTERNACIONALIZAÇÃO</u></a>
04	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	MELHORIA GENÉTICA	<a href="#"><u>MELHORIA GENÉTICA - APICULTURA</u></a>
05	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>GEOMARKETING E GEOLOCALIZAÇÃO DE CLIENTES</u></a>
06	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>PROCEDIMENTO ESTRUTURADO PARA APLICAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PE-AIA)</u></a>
07	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>RASTREabilidade BOVINA</u></a>
08	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>CONSULTORIA EM HABILITAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IA GENERATIVA - AGENTE DE PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DE PREÇO DE VENDA</u></a>
09	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>CONSULTORIA EM HABILITAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IA GENERATIVA - AGENTE RH PARA CONTRATAÇÃO</u></a>
10	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>IMPLEMENTAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS SETORIAIS NO AGRONEGÓCIO</u></a>
11	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	<a href="#"><u>FUNIL DE VENDAS INTELIGENTE PARA PEQUENOS NEGÓCIOS</u></a>
12	PRODUÇÃO E QUALIDADE	CADEIA DE SUPRIMENTOS	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS LOGÍSTICOS PARA EXPORTAÇÃO</u></a>
13	PRODUÇÃO E QUALIDADE	CERTIFICAÇÃO/INSPEÇÃO	<a href="#"><u>CERTIFICAÇÃO VACAS A2A2 – FAZENDAS E INDÚSTRIAS LÁCTEAS</u></a>
14	PRODUÇÃO E QUALIDADE	CERTIFICAÇÃO/INSPEÇÃO	<a href="#"><u>CERTIFICAÇÃO CONFORME PROGRAMA QUALIDADE ABSOLAR</u></a>
15	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15270:2023 – COMPONENTES CERÂMICOS: BLOCOS E TIJOLOS PARA ALVENARIA</u></a>
16	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO DE LEITE A2A2 E SEUS DERIVADOS</u></a>
17	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PRODUTOS PARA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM IG</u></a>
18	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS CONFORME RDC 786/2023</u></a>
19	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS CONFORME ABNT NBR 6136.2016 E NBR 12118.2014 - BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO PARA ALVENARIA</u></a>
20	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE ABSOLAR</u></a>
21	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REGISTRO EM ÓRGÃOS REGULATÓRIOS DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO EXTERIOR</u></a>
22	PRODUÇÃO E QUALIDADE	GESTÃO DE QUALIDADE	<a href="#"><u>ADEQUAÇÃO AO PRIMARY FARM ASSURANCE (PFA) DO GLOBALG.A.P.</u></a>
23	SUSTENTABILIDADE	ÁGUA, AR E SOLO	<a href="#"><u>IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE IRRIGAÇÃO</u></a>



## 2 – ALTERAÇÃO DE NOME DE SOLUÇÕES

Alteração de nome das seguintes soluções no edital:

DE	PARA
BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS - MORANGO	BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS – FRUTAS VERMELHAS (BERRIES)

**Salvador, 15 de dezembro de 2025.**

### **COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO**

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara- Presidente

Madson Lima Pinto - Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: